

0000.2019/00455975-9 SQUINCRA 0011909900019-1 016 MINIPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**RECURSO DE ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DA(S) LEI 13.885/04, 16.642/17, EXPEÇA-SE O ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1

0000.2021/01000549-5 SQUINCRA 0004402100542-1 002 JOSE PAULO GOMES OLIVEIRA

**CERTIFICADO DE REGULARIZACAO INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DOS TERMOS DA(S) DOS INCISOS I E II, ART. 59 DA LEI 16.642/17, QUADRO 3 DA LEI 16.402/16 (AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA, AGRAVAMENTO AOS ÍNDICES URBANÍSTICOS) E PORTARIA 221/SMUL-G/17 (PROJETO SIMPLIFICADO). .

**COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR**

RUA SAO BENTO, 405 - SE  
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/SEGUR G

0000.2015/0326767-5 SQUINCRA 0003107300195-1 001 MANSAO ISADORA CORTEZ BUFFET LTDA - ME

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE INDEFERIDO:**

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 06/05/2020, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E NA INSTÂNCIA PREVISTA NOS ARTIGOS 106 E 107 DO DECRETO Nº 57.776/17, QUE REGULAMEN-TOU A LEI 16.642/17.

0000.2017/0143075-5 SQUINCRA 001211413207-1 003 CLARO S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO RADIO BASE INDEFERIDO:**

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, ACOLHIDO COMO RECURSO HIERÁRQUICO, PELO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 22/01/2019, NOS TERMOS DA LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04 E DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E DO ARTIGO 106 DO DECRETO 57.776/17.

0000.2019/0044440-9 SQUINCRA 0000504500767-1 007 ASSOCIACAO AICHI DO BRASIL

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO INDEFERIDO:**

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, ACOLHIDO COMO RECURSO HIERÁRQUICO, PELO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 20/08/2020, NOS TERMOS DA LEI 10.205/1986 REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008, COMBINADO COM O ART 59, INCISO III DA LEI 16.642/17.

0000.2021/0001696-7 SQUINCRA 0017520800015-1 004 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTUR

**CERTIFICADO DE REGULARIZACAO INDEFERIDO:**

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, ACOLHIDO COMO RECURSO HIERÁRQUICO, PELO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 20/08/2020, NOS TERMOS DA LEI 10.205/1986 REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008, COMBINADO COM O ART 59, INCISO III DA LEI 16.642/17.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4

6068.2021/0001696-7 SQUINCRA 0017520800015-1 004 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTUR

**CERTIFICADO DE REGULARIZACAO INDEFERIDO:**

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO, DE ESTACAO DE RADIO BASE - ERB, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 63/2019/SEL, TENDO EM VISTA QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO ATENDE A LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04, E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, DEVENDO O INTERESSADO ATENDER INTEGRALMENTE O RELATÓRIO DE ANÁLISE CONSTANTE À FL.0455944847

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 897**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405  
**PROCESSO \*1010.2020/0009167-3\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
INTERESSADO: EDIFÍCIO SAINT CHARBEL. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

**6068.2021/0002577-0 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Despacho deferido**  
Interessados: CONGRÉGACAO CRISTA NO BRASIL CNPJ: 61.526.398/0001-99

**DESPACHO:** DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº #1975-21-SP-SAO, nos exatos termos do inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 c/c o inciso VII, §1º e §4º, IV, do artigo 47 do Decreto nº 57.776/17.

**6068.2021/0003907-0 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Despacho deferido**  
Interessados: THAIS GISELE SOUZA DA FONSECA

**DESPACHO:** DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 6042.2020/0001965-2, nos exatos termos do inciso I, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VIII, §1º e §4º, IV, do artigo 47 do Decreto nº 57.776/17.

**6017.2020/0039145-8 - (SF) Manutenção da Base Cartográfica, Cadastro de Logradouros e Planta Genérica de Valores**

**Despacho documental**  
DESPACHO: A solicitação do processo foi atendida com publicação da Portaria 006/2021/SMUL.G, publicada no Diário Oficial da Cidade em página 22, de 9 de fevereiro de 2021.

**PROCESSO \*6068.2021/0003408-6\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
DEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE) EM RAZÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 60.197/2021, PELA PORTARIA SMULNº24/2021 E PELA PORTARIA Nº 25/SMUL/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

**PROCESSO \*6068.2021/0004995-4\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DO PROJETO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE), TENDO EM VISTA QUE FOI PROTOCOLADO EM DUPLICAÇÃO COM O PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0003618-6.

**PROCESSO \*6068.2021/0004970-9\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
DEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE) EM RAZÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 60.197/2021, PELA PORTARIA SMULNº24/2021 E PELA PORTARIA Nº 25/SMUL/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

**PROCESSO \*6068.2021/0003635-6\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
INDEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE), TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 11/05/2021, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 60.197/2021 E DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 897**

**PORTAL DE LICENCIAMENTO**  
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405  
**Processo SEI: 1020.2021/0004841-3**  
**Interessado: Tulio Lazaneo Zirnberger.**

O processo de número 1695-21-SP-NEwe assunto **Certificado de Segurança** foi deferido.

Defiro o presente e expeço o CERTIFICADO DE SEGURANÇA para o local, com base nas informações e documentos apresentados pelo interessado e/ou seus prepostos, que atestam a segurança e estabilidade da edificação, nos termos do Artº 7 e Artº 43 da Lei nº 16.642/17, Artº. 29 do Decreto nº 57.776/17, Anexo 3.G da Portaria 221/SMUL-G/17e normas oficiais relativas à segurança de uso da edificação.

**Processo nº 1020.2020/0002776-7**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se CERTIFICADO DE REGULARIZACÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0013742-2**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZACÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo SEI: 1020.2021/0008372-3**  
**Interessado: Eduardo Portas.**

O processo de número 3833-21-SP-ALve assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.  
**Processo nº 1020.2020/0000749-9**  
**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Processo nº 1020.2020/0000573-9**  
**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Processo nº 1020.2020/0001561-0**  
**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Processo SEI: 1020.2021/0008374-0**  
**Interessado: EVANDRO PACHECO.**

O processo de número 3842-21-SP-ALve assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.  
**Processo SEI: 1020.2021/0008375-8**  
**Interessado: Paulo Henrique Moura da Fonseca Paulo Henrique Moura da Fonseca.**

O processo de número 3844-21-SP-ALve assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.  
**Processo SEI: 1020.2021/0008390-1**  
**Interessado: EVANDRO PACHECO.**

O processo de número 3855-21-SP-ALve assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.  
**Processo nº 1020.2020/0001274-3**  
**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Processo nº 1020.2020/0004935-3**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZACÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0001247-8**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZACÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0008353-7**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0008354-5**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0008356-1**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0008359-6**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**Despacho SMULATECC.CPPU/060/2021**  
**Processo:** 6025.2021/0009970-1  
**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**Local:** AVENIDA AMARAL GURGEL - PARQUE MINHOCÃO  
**Assunto:** INTERVENÇÃO URBANA - GRAFITE – “EU ESTOU COM VOCE”

**PROCESSO DEFERIDO**  
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/004/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bem públicos ou privados;

**Considerando** a informação SP-URB/DDE-ASS-PURB (045950509);

**DEFIRO** a aprovação do grafite colorido da frase escrita “EU ESTOU COM VOCE” no leito viário da Avenida Amaral Gurgel – Parque Minhocão, em comemoração ao mês do orgulho LGBTQIA+, intervenção urbana pleiteada para ser realizada no dia 25 de junho a partir das 20h00 com duração até às 6h00 do dia 26 de junho de 2021, tendo em vista tratar-se de intervenção de caráter cultural, sem inserção de publicidade.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

**Despacho SMULATECC.CPPU/061/2021**  
**Processo:** 6068.2021/0004193-7  
**Interessado:** DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.  
**Local:** AVENIDA SUMARÉ, 1500  
**Assunto:** CONSULTA À CPPU

**PROCESSO DOCUMENTAL**  
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/004/2016, que regulamenta a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados na Cidade de São Paulo;

**Considerando** as informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (045889973/ 045890134);

é dispensada aprovação prévia da CPPU, **desde que**, a adesivação da fachada siga as disposições estabelecidas na Resolução SMDU.CPPU/004/2016, e o anúncio indicativo atenda as diretrizes relativas ao tamanho, quantidade e altura de instalação estabelecidas nos artigos 13 a 16 da Lei Municipal nº 14.223/2006, somente podendo ser instalado após seu cadastro e licenciamento via CADAN ou junto à Subprefeitura local.

2. A presente dispensa não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

**Despacho SMULATECC.CPPU/062/2021**  
**Processo:** 6068.2021/0004815-0  
**Interessado:** HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ  
**Local:** AVENIDA VERGUEIRO, 17  
**Assunto:** DENOMINAÇÃO DE HOSPITAL

**PROCESSO DOCUMENTAL**  
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SEHAB.CPPU/003/2008, que dispõe sobre as denominações de hospitais e / ou sua logomarca, quando inseridas ao longo das fachadas das edificações onde é exercida a atividade hospitalar;

**Considerando** as informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (045900208 / 045900459);

é dispensada a expressa aprovação pela CPPU da instalação do anúncio no HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, localizado na Rua Vergueiro, 17, **desde que** atendidas as disposições da Resolução SEHAB.CPPU/003/2008 e da Lei nº 14.223/2006.

2. A presente dispensa não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

**SMULATECC.**  
**6068.2021/0004629-7**  
**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/185/ATECC/2021**

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/185/ATECC/2021:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto, com base no seguinte motivo:

a. Inobservância ao disposto no inciso II do §2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, e no item 4 do Art. 3º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ficha técnica emitida há mais de 60 dias da data de autuação do processo).

**SMULATECC**  
**6068.2021/0002910-4**  
**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/195/ATECC/2021**  
**(RECONSIDERAÇÃO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/114/ATECC/2021)**

Considerando as informações contidas no pedido de reconsideração, na MANIFESTAÇÃO/195/ATECC/2021 e no documento SEI 045948575:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

**SMULATECC.**  
**6068.2021/0004573-8**  
**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/200/ATECC/2021**

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 200/ATECC/2021 (doc. 046089055):

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**Processo SEI nº 6068.2021/0001032-2**

I – Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração de Finanças – CAF em doc. (044712497), da Divisão de Licitações e Contratos – DLC em doc. (044624499) e da SMUL/ATAJ em doc. (045869338), no uso da competência que me foi delegada nos termos da Portaria nº 09/2021/SMUL e com fundamento nas disposições da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Municipal nº 43.406/2003 e das demais normas complementares, **APROVO** a Minuta de Edital juntada a estes autos em doc. (044614579) e **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, objetivando aquisição de materiais para manutenção predial, para atender a demanda da secretaria municipal de urbanismo e licenciamento – SMUL, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no ANEXO I (termo de Referência) do Edital supra referido, consoante Nota de Reserva nº 20.131/2021 em doc. (041381347), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

II - Publique-se.

III – Após, ao Senhor Presidente da CPLP para as providências subsequentes.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**Processo SEI nº 6068.2021/0000983-9**

I – Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração de Finanças – CAF em doc. (045825684), da Divisão de Licitações e Contratos – DLC em doc. (045819214) e da SMUL/ATAJ em doc. (045967714), no uso da competência que me foi delegada nos termos da Portaria nº 09/2021/SMUL e com fundamento nas disposições da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Municipal nº 43.406/2003 e das demais normas complementares, **APROVO** a Minuta de Edital juntada a estes autos em doc. (045818963) e **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, objetivando aquisição de cartuchos de tinta, para atender a demanda da secretaria municipal de urbanismo e licenciamento – SMUL, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no ANEXO I (termo de Referência) do Edital supra referido, consoante Nota de Reserva nº 29.686/2021 em doc. (044872218), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00.

II - Publique-se.

III – Após, ao Senhor Presidente da CPLP para as providências subsequentes.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO Nº 6210.2021/0004414-7**

**DESPACHO** I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** da Defesa Prévia apresentada por CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.566.765/0001-06, e no mérito **DOU-LHE PROMOVIMENTO**, deixando de aplicar a multa no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

II - Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2021/0004685-9**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I** - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, c/c os termos da Portaria 110/2021-PREF/CG de 08 de junho de 2021, **APLICO** à empresa SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ nº 13.482.516/0001-61, a penalidade de multa no montante de R\$ 94,38 (noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 1,3% sobre o valor da Nota Fiscal nº 3158, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 19.2.2.1 do item 19.2.2 da cláusula 19 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Pregão Eletrônico Nº 013/2020 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI, Nota de Empenho nº 1290/2021.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2021/0003486-9**

**DESPACHO DE RETIFICAÇÃO**  
I - Fica retificado o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01/06/2021 página 31.

Onde se lê: “ CNPJ nº